



RESOLUÇÃO CPSMIT Nº 10/2015, de 01 de junho de 2015.

Assunto: Designa o Responsável pelo Controle Interno do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAÍPOCA – CPSMIT, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAÍPOCA – CPSMIT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral Consorcial , tendo em vista ainda o que dispõe o Estatuto do Consórcio.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, com exercício a partir do dia 01 de junho de 2015 , o Responsável pelo Controle Interno do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAÍPOCA – CPSMIT, que será ocupado, em comissão, pelo Sr. Willames Andrade Tomaz, inscrita no CPF sob o nº021.879.123-29

Art. 2º - Determinar que o referido Responsável pelo Controle Interno tenha suas atribuições desenvolvida na sede CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAÍPOCA –CPSMIT, de acordo com o definido na Resolução nº 01/2015 que Aprovou as alterações do Estatuto do Consórcio e Assembleia Extraordinária nº02/2015.

ART. 3º - As demais atribuições do Responsável pelo Controle Interno encontra-se definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembléia Geral.

ART. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM

Presidente do CPSMIT

